

## PL 2.540/2015

Autor: Senado Federal - Jorge Viana

**Data da** 05/08/2015

Apresentação:

**Ementa:** Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto salarial, quando o empregado faltar ao trabalho em decorrência de manifesta e evidente paralisação

total do transporte público.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Apense-se à(ao) PL-3662/2012.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

**Em** 13/08/2015